

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0000199-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA RAPIDO № 057306010

Ref.

Deliberação do processo nº 1010.2021/0010136-0 154ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Aura Real Estate Holding Participações Ltda.

Contribuintes: 086.126.0011-1/0012-1/0027-8/0031-6/0015-4

Local: Rua Antônio de Macedo Soares, 1.544.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/11/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio de abastecimento de médio porte, subcategoria de uso nR2-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/008/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 056893329) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 056376598).

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM PORTARIA № 071/SMUL/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thavs Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III, em 13/01/2022, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057306010** e o código CRC **2E2707DF**.